





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000124/2023 Processo: 9939-00 2023

## Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 124/2023, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "dispõe sobre a politica de proteção das mulheres surdas vítimas de violência doméstica e familiar de serem atendidas nas Delegacia da Mulher no município de Juiz de Fora por profissionais habilitados em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências."

O projeto prevê, para a instituição da política citada, os objetivos que a nortearão, incluindo a criação de um Programa de Qualificação Profissional em Libras para fomentar a capacitação de profissionais para atuar na política de atendimento.

Quanto à competência da presente comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso VII, alínea "a", compete à Comissão de Direitos Humanos "opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas.". Diante disso, cumpre-se analisar todo o processado.

Quanto ao mérito, o projeto é importante medida para efetivar a atenção à mulher com deficiência. Segundo o Censo Demográfico (2010) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas-IBGE, 26,5% do total de mulheres habitantes do país, afirmaram que possuem pelo menos uma das deficiências investigadas, que podem ser visual, auditiva, motora, mental ou intelectual, com prevalência de deficiências visual e motora. Assim, é essencial pensar em maneiras de garantir o atendimento necessário às mulheres surdas vítimas de violência doméstica e familiar, de forma a respeitar suas particularidades e não as violentarem novamente, a partir de uma violência estatal que por vezes acontece nos espaços públicos.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de setembro de 2023.

Tallia Sobral Nunes Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Fallia folka funnes

Assinado Digitalmente